



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

**SEXTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 017/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, E A EMPRESA PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CONTRATADA COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, CONFORME CONVÊNIO Nº 879050/2018 - CONTRATO DE REPASSE Nº 1061758-74/2018.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a PREFEITURA DE NAZARÉ DA MATA, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º n.º 10.166.817/0001-98, com sede localizada à Rua Dantas Barreto, 1338, Centro, Nazaré da Mata/PE, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. Inácio Manoel do Nascimento, Nacionalidade brasileira, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CIC/MF sob o n.º 051.825.224-87, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, **CONTRATADA**, com sede na Rua Professora Domerina de Meneses, nº 227, Centro, Timbaúba/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.717.420/0001-00, representada por seu procurador o Sr. Alberto Cristiano Costa Araújo, nacionalidade brasileira, casado, residente e domiciliado na rua Roberto Magalhães, nº 74- Aptº 01 – Araruna-Timbaúba/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 686.301.744-04, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando a homologação do **Processo Licitatório nº 011/2021, RDC ELETRÔNICO nº 006/2021**, em **08/06/2021**, ajustam o presente contrato de empreitada global, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, CONFORME CONVÊNIO Nº 879050/2018 - CONTRATO DE REPASSE Nº 1061758-74/2018**

RESOLVEM firmar nos termos da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, o **SEXTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 017/2021**, consoante Processo Licitatório de nº 017/2021, RDC-E nº 006/2021 sob as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS MODIFICAÇÕES**

Tem por objetivo modificar a cláusula primeira inciso 1.3 do contrato nº 017/2021, celebrado em 11 de Junho de 2021, consoante processo de licitação nº 011/2021, RDC-E nº 006/2021, tendo seu saldo remanescente do contrato inicial o valor de **R\$ 120.292,99 (Cento e vinte mil,duzentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos)**, sendo aditivado um acréscimo de valor de **R\$ 11.103,06(Onze mil, cento e três reais e seis centavos)**, equivalendo a um percentual de 9,23% o reajuste no saldo remanescente, passando o valor do saldo contratual para **R\$ 131.396,05(Cento e trinta e um mil,trezentos e noventa e seis reais e cinco centavos)**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - AMPARO LEGAL**

2.1 O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o dispositivo do art. 65 da Lei 8.666/93 e estipulado no § 2º da Cláusula Sexta do Contrato nº 017/2021.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

## CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

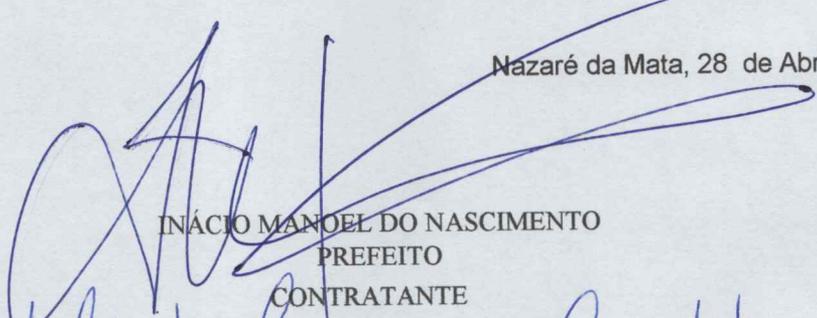
4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste instrumento.

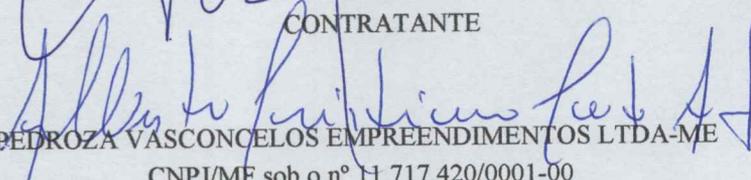
PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste

Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE) e DOU, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Nazaré da Mata, 28 de Abril de 2023.

  
INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO  
PREFEITO  
CONTRATANTE

  
PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

CNPJ/MF sob o nº H.717.420/0001-00

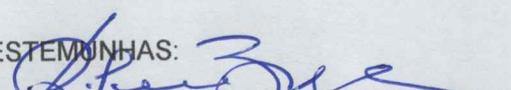
Sr. Alberto Cristiano Costa Araújo

CPF n.º 686.301.744-04

PROCURADOR

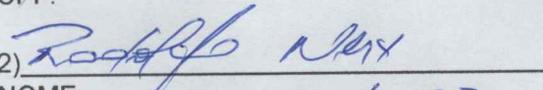
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 

NOME:

CPF:

2) 

NOME:

CPF: